

NOTIFICAÇÃO ACERCA DAS EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS

Eu, SANDRA MIHAILOVA, RNM nº G 444915-A, para complementação do processo de REUNIÃO FAMILIAR 08711.000492/2018-66 NUP DPE/PSO/BA, declaro que estou ciente neste ato de que deverei apresentar, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção, conforme determinam os artigos 2º e 3º da Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2018, Seção 1, pág. 35, o (s) documento (s) abaixo discriminado(s):

Certidão de antecedentes criminais do país
de origem com a devida Tradução.

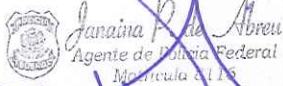
Observação: A legalização e a tradução por tradutor público e juramentado mencionadas no art. 129 do Decreto nº 9.199/2017, podem ser dispensadas se assim disposto em tratados de que o País seja parte.

Declaro, ainda, que compreendo perfeitamente o conteúdo do presente documento.

Porto Alegre, 02/10/18

Local e data

P.P. Adedipus
assinatura


Janaina R. de Abreu
Agente de Polícia Federal
Matrícula 4115

Assinatura, data e carimbo do servidor responsável pela notificação